



**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR**  
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis  
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010  
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - [www.registrodeimoveis.org/1r1arapongas](http://www.registrodeimoveis.org/1r1arapongas)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DR. RICARDO ANTONIOLI GEASSANO

MATRÍCULA Nº 16.304  
FICHA Nº 01

CNM 145912.2.0016304-91

**MATRÍCULA Nº.16.304.-**

Protocolo nº.11.926 de 16 de maio de 2013.-

**IMÓVEL:-** O lote de terras sob nº.02, da quadra nº.11, com a área de 150,00 metros quadrados, situado no Jardim Casa Grande, nesta cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Confrontando-se pela frente com a Rua Curriqueiro Cinzento, medindo 6,00 metros, pelo lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02-A, medindo 25,00 metros, pelos fundos confrontando-se com parte do lote 20, medindo 6,00 metros, e pelo lado direito, medindo 25,00 metros, confrontando-se com o lote 01". Registro anterior: Matrícula 10.401, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:-** INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº.85.088.516/0001-92, com sede e foro na Avenida Inglaterra, 859, sala 01, Centro, em Cambé-PR e **IMOBILIÁRIA LINHAM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.82.673.468/0001-01, estabelecida na Rua Tico Tico, 136, nesta cidade de Arapongas-PR, na proporção de 70% a Incorporadora Casa Grande Ltda. e 30% a Imobiliária Linham Ltda. Arapongas, 05 de junho de 2013.- Dou fé.

**R.1-16.304** - Prot. 12.446 de 02 de agosto de 2013.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Sabáudia-PR, livro nº.45, fls.252/3, em 22.07.2013, as proprietárias do imóvel constante da presente matrícula, Imobiliária Linham Ltda. e Incorporadora Casa Grande Ltda., já qualificadas, venderam o mesmo a **SANDRA LUZIA BRIZOLA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, RG.7.725.229-0-PR e CPF.030.651.729-92, residente na Rua Grécia, 100, em Rolândia-PR, pelo valor de R\$.45.000,00.- Guia de recolhimento do ITBI nº.2008/2013, no valor de R\$.900,00 - 2% sobre R\$.45.000,00, paga em 23.05.2013. Certidão Negativa nº.9051/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, aos 29.06.2013. Certidões em nome de Imobiliária Linham Ltda: Certidão Positiva nº.4249/13, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 03.07.2013. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.000492013 - 14022468, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 11.04.2013, válida até 08.10.2013. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.10677239-07, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 22.07.2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 004C.9427.2E44.A0F7, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 07.03.2013. Certidões emitidas em nome de Incorporadora Casa Grande Ltda: Certidão Positiva nº.4250/13, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 03.07.2013. Certidão Positiva expedida pelo Ofício de Distribuição e Demais Anexos da Comarca de Cambé-PR, em 03.07.2013. Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº.000592013 - 14022516, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 23.04.2013, válida até 20.10.2013. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.10677209-28, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação do Estado da Fazenda, em 22.07.2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle

continua no verso

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.





**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR**  
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis  
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010  
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - [www.registrodeimoveis.org/tr1arapongas](http://www.registrodeimoveis.org/tr1arapongas)

da certidão: 8B3A.5A21.E7F9.49B8, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 12.07.2013. Funrejus nº.13040001700011071, no valor de R\$.90,00, pago em 22.07.2013. Desta: 4.312,00VRC. R\$.607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de agosto de 2013. -

**AV.2-16.304** - Prot. 13.576 de 13 de março de 2014.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar uma **construção residencial em alvenaria, com a área de 79,42m2.**, sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habite-se nº.1318/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 12.12.2013. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.042452014-88888301, emitida em 20.02.2014 e Comprovante de pagamento do CREA - ART. nº.20134351357. Funrejus nº.14008177930010200, no valor de R\$.182,35, 0,2% sobre R\$.91.167,00, pago em 27.03.2014, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC. R\$.338,49. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 31 de março de 2014. -

**R-3 - Matrícula nº 16.304 - Protocolo nº 31.213 em 10/06/2022** - Nos termos do comunicado enviado aos 09/06/2022 e recebido aos 10/06/2022, efetuado por Peterson A. Migliorini, instruído de termo de penhora datado de 09/06/2022, através do sistema eletrônico de comunicação do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "Mensageiro", extraídos do processo nº 0005523-70.2019.8.16.0045 (Ação de Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executado: Sandra Luzia Brizola) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Sandra Luzia Brizola**, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 2.604,88 (dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) e nomeado o depositário, o executado. **Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga** no valor de R\$ 5,21, na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. **Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$- 99,92. ISSQN: R\$ 3.7196. FUNDEP: R\$ 4.6495. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverá ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração, do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial Interino **Diego Franco Noronha**. Arapongas, 20 de junho de 2022. FN55V. <https://www.aripar.org/e-validador> (assinado digitalmente) Bel. Diego Franco Noronha

CNM 145912.2.0016304-91

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR**  
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 16.304, CNM: 145912.2.0016304-91, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.  
Arapongas, 23 de agosto de 2024.  
(assinado digitalmente)  
Sheila Rheinheimer  
Registradora

